



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 835, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2019”.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o exercício Financeiro de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 19.035.762,00 (Dezenove milhões, trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais), discriminados pelos anexos que a compõe.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES	18.985.762,00
Receita Tributaria	2.112.100,00
Receita Patrimonial	64.600,00
Transferências Correntes	19.587.962,00
Receitas Dedutoras p/ Formação FUNDEB	(2.785.000,00)
Outras Receitas Correntes	6.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
TOTAL DA RECEITA	19.035.762,00

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2019 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequa-lá à sua efetiva arrecadação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

	Valores em R\$
01 – Legislativo	1.044.522,79
04 – Administração	2.118.600,00
06 – Segurança Pública	19.000,00
08 – Assistência Social	1.333.717,00
10 – Saúde	4.578.845,00
11 – Trabalho	134.500,00
12 – Educação	5.672.900,00
13 – Cultura	233.277,21
14 – Direitos da Cidadania	156.000,00
15 – Urbanismo	2.063.500,00
18 – Gestão Ambiental	118.000,00
20 – Agricultura	903.400,00
24 – Comunicação	57.500,00
27 – Desporto e Lazer	267.000,00
28 – Encargos Especiais	145.000,00
99 – Reserva de Contingência	190.000,00
TOTAL GERAL	19.035.762,00

02 – POR SUBFUNÇÕES:

	Valores em R\$
01.031 – Ação Legislativa	1.044.522,79
04.122 – Administração Geral	1.930.600,00
04.124 – Controle Interno	118.000,00
04.128 – Formação de Recursos Humanos	70.000,00
06.182 – Defesa Civil	19.000,00
08.241 – Assistência do Idoso	29.000,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	300.000,00
08.244 – Assistência Comunitária	1.004.717,00
10.301 – Atenção Básica	4.381.945,00
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.200,00
10.304 – Vigilância Sanitária	171.700,00
10.306 – Alimentação e Nutrição	20.000,00
11.334 – Fomento ao Trabalho	134.500,00
12.306 – Alimentação e Nutrição	489.200,00
12.361 – Ensino Fundamental	3.209.100,00
12.362 – Ensino Médio	3.000,00
12.364 – Ensino Superior	40.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.365 – Ensino Infantil	1.727.600,00
12.366 – Educação de Jovens e Adultos	129.000,00
12.367 – Educação Especial	75.000,00
13.392 – Difusão Cultural	233.277,21
14.422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	156.000,00
15.451 – Infra-Estrutura Urbana	1.709.500,00
15.452 – Serviços Urbanos	354.000,00
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	118.000,00
20.606 – Extensão Rural	903.400,00
24.721 – Comunicações Postais	57.500,00
27.812 – Desporto Comunitário	267.000,00
28.846 – Outros Encargos Especiais	145.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	190.000,00
TOTAL	19.035.762,00

03 – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

	Valores em R\$
3 – Despesa Corrente	18.493.612,00
4 – Despesas de Capital	352.150,00
9 – Reserva de Contingência	190.000,00
TOTAL DA DESPESA	19.035.762,00

04 – POR ELEMENTO:

	Valores em R\$
3.1.90.11.00 – Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	7.846.256,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.522.800,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis Pés. Civil	60.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	271.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.290.313,79
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Art. Científicas e Outras	16.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	812.500,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	417.700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.896.942,21
3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contributivas	202.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	145.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	8.600,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	179.300,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente	172.850,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	190.000,00
TOTAL DA DESPESA	19.035.762,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69**05 – POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

	Valores em R\$
1 – Poder Legislativo	1.044.522,79
2 – Poder Executivo	17.991.239,21
TOTAL DA DESPESA	19.035.762,00

06 – POR UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

	Valores em R\$
01.01 – Câmara Municipal	1.044.522,79
02.01 – Gabinete do Prefeito	678.500,00
02.02 – Secretaria Municipal de Saúde	4.578.845,00
02.03 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.333.717,00
02.04 – Secretaria Municipal de Educação	5.672.900,00
02.05 – Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	98.000,00
02.06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	542.300,00
02.07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	134.500,00
02.08 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1.709.500,00
02.09 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	423.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	118.000,00
02.11 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	354.000,00
02.12 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	361.100,00
02.13 – Diretoria Municipal de Administração	1.664.600,00
02.14 – Diretoria Municipal de Recursos Humanos	70.000,00
02.15 – Diretoria Municipal de Expansão e Diversidade Cultural	233.277,21
02.16 – Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	19.000,00
TOTAL DA DESPESA	19.035.762,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Espirito Santo do Turvo, 07 de novembro de 2018.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria em
nº 835 em 07/11/2018
fol nº 835 fl nº 15 Livro nº 02
O Publicado por afinação, no Quadro da
Série desta P. M., conforme art. 99 de lei
Orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Ofício n.º 0081/2018

Espírito Santo do Turvo, 06 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A partir de nossos cumprimentos, vimos pelo presente, encaminhar o Autógrafo n.º 031-2018, aprovado por esta Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2018.

Atenciosamente,


Geizimara de Oliveira Polito
Escrituraria

Exmo. Sr.
Afonso Nascimento Neto
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo - SP

AUTÓGRAFO Nº 0031-2018, de 6 de novembro de 2018

Projeto de Lei nº 0025-2018, de 01 de outubro de 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espírito Santo do Turvo para o exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Espírito Santo do Turvo, para o exercício Financeiro de 2019, estima à Receita e fixa a Despesa em R\$ 19.035.762,00 (Dezenove milhões, trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e dois reais), discriminados pelos anexos que a compõe.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei Federal nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

	Valores em R\$
RECEITAS CORRENTES	18.985.762,00
Receita Tributaria	2.112.100,00
Receita Patrimonial	64.600,00
Transferências Correntes	19.587.962,00
Receitas Dedutoras p/ Formação FUNDEB	(2.785.000,00)
Outras Receitas Correntes	6.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
TOTAL DA RECEITA	19.035.762,00

Parágrafo Único - Durante o exercício financeiro de 2019 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo - SP

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

Valores em R\$

01 - Legislativo	1.044.522,79
04 - Administração	2.118.600,0
06 - Segurança Pública	19.000,00
08 - Assistência Social	1.333.717,00
10 - Saúde	4.578.845,00
11 - Trabalho	134.500,00
12 - Educação	5.672.900,00
13 - Cultura	233.277,21
14 - Direitos da Cidadania	156.000,00
15 - Urbanismo	2.063.500,00
18 - Gestão Ambiental	118.000,00
20 - Agricultura	903.400,00
24 - Comunicação	57.500,00
27 - Desporto e Lazer	267.000,00
28 - Encargos Especiais	145.000,00
99 - Reserva de Contingência	190.000,00
TOTAL GERAL	19.035.762,00

02 - POR SUBFUNÇÕES:

Valores em R\$

01.031 - Ação Legislativa	1.044.522,79
04.122 - Administração Geral	1.930.600,00
04.124 - Controle Interno	118.000,00
04.128 - Formação de Recursos Humanos	70.000,00
06.182 - Defesa Civil	19.000,00
08.241 - Assistência do Idoso	29.000,00
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	300.000,00
08.244 - Assistência Comunitária	1.004.717,00
10.301 - Atenção Básica	4.381.945,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.200,00
10.304 - Vigilância Sanitária	171.700,00
10.306 - Alimentação e Nutrição	20.000,00
11.334 - Fomento ao Trabalho	134.500,00
12.306 - Alimentação e Nutrição	489.200,00
12.361 - Ensino Fundamental	3.209.100,00
12.362 - Ensino Médio	3.000,00
12.364 - Ensino Superior	40.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo - SP

12.365 - Ensino Infantil	1.727.600,00
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	129.000,00
12.367 - Educação Especial	75.000,00
13.392 - Difusão Cultural	233.277,21
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	156.000,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	1.709.500,00
15.452 - Serviços Urbanos	354.000,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	118.000,00
20.606 - Extensão Rural	903.400,00
24.721 - Comunicações Postais	57.500,00
27.812 - Desporto Comunitário	267.000,00
28.846 - Outros Encargos Especiais	145.000,00
99.999 - Reserva de Contingência	190.000,00
TOTAL	19.035.762,00

03 - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

	Valores em R\$
3 - Despesa Corrente	18.493.612,00
4 - Despesas de Capital	352.150,00
9 - Reserva de Contingência	190.000,00
TOTAL DA DESPESA	19.035.762,00

04 - POR ELEMENTO:

	Valores em R\$
3.1.90.11.00 - Vencos e Vant. Fixas Pessoal Civil	7.846.256,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.522.800,00
3.1.90.16.00 - Outras Desp. Variáveis Pés. Civil	60.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	271.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.290.313,79
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Art. Científicas e Outras	16.000,00
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	812.500,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	417.700,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.896.942,21
3.3.90.47.00 - Obrigações Tribut. e Contributivas	202.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	145.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	8.600,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	179.300,00
4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente	172.850,00



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo - SP

9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	190.000,00
TOTAL DA DESPESA	19.035.762,00

05 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

1 - Poder Legislativo	1.044.522,79
2 - Poder Executivo	17.991.239,21
TOTAL DA DESPESA	19.035.762,00

06 - POR UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Valores em R\$

01.01 - Câmara Municipal	1.044.522,79
02.01 - Gabinete do Prefeito	678.500,00
02.02 - Secretaria Municipal de Saúde	4.578.845,00
02.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social	1.333.717,00
02.04 - Secretaria Municipal de Educação	5.672.900,00
02.05 - Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio	98.000,00
02.06 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	542.300,00
02.07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	134.500,00
02.08 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	1.709.500,00
02.09 - Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	423.000,00
02.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	118.000,00
02.11 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	354.000,00
02.12 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	361.100,00
02.13 - Diretoria Municipal de Administração	1.664.600,00
02.14 - Diretoria Municipal de Recursos Humanos	70.000,00
02.15 - Diretoria Municipal de Expansão e Diversidade Cultural	233.277,21
02.16 - Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	19.000,00
TOTAL DA DESPESA	19.035.762,00

Artigo 4º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

IV – Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

V – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

VI – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se por afixação.

C.M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de novembro de 2018.

ROSENEI PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara